



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Palmital/PR, na Rua Moisés Lupion, nº 1035, centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 77.778.660/0001-22, neste ato representada por seu PRESIDENTE vereador ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO, portador da Matrícula Funcional nº 2000012, abaixo assinado doravante CONTRATANTE, de um lado e de outro **MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço situado à Rua Maximiliano Vicentin, nº 192, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.722.411/0001-90, neste ato representada por sua proprietária Sra. ROSANA FRANCO, inscrita no CPF sob nº 053.088.479-83, abaixo assinada, doravante CONTRATADA, já qualificados no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 01/2023, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** de acordo com o que prescreve o artigo 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro conforme disposto na CLÁUSULA QUINTA - DA REDUÇÃO OU REAJUSTE DO PREÇO, do Contrato Administrativo nº 001/2023, o valor para aquisição de combustível Gasolina Tipo Comum.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço fixado no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro é o seguinte:

- 1) Gasolina Tipo Comum valor unitário - R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), totalizando o acréscimo contratual do valor de R\$ 329,98 (trezentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), referente aos 1.434,70 litros ainda disponíveis no contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Palmital, 09 de agosto de 2024.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

SIRLEY TEREZINHA VICENTIN
Secretária
matrícula 121

MONICA LAIS KUZNHARSKI
Técnica de Controle
matrícula 2000006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.